



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Pedido de Esclarecimento Nº 001 ao Edital Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço 007/2022**
- **2º Termo Aditivo de Contrato 078/2021 - Fator Sistemas e Consultorias Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

Nos foi apresentando um pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, conforme relato abaixo.

DO PEDIDO:

A EMPRESA XXX, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, Lote 3, item 1, pede o seguinte:

- 1) Lâmpada 200W UHE
- 2) Distância de projeção: 0,89 - 9,12m
- 3) S-Vídeo: Mini DIN x 1;
- 4) Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; CD com documentação do projetor; CD com software do projetor

O modelo de onde foram baseadas as especificações foi tirado de linha há muito tempo pela Epson e o substituto possui algumas diferenças apesar de ser superior no geral. Dessa forma entendemos que serão aceitas as seguintes características:

- 1) Lâmpada 210W UHE
- 2) Distância de projeção: 0,89 - 10,95m
- 3) Sem esse conector, já que está obsoleto e em desuso
- 4) Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo HDMI para computador; documentação do projetor; CD com software do projetor

Nosso entendimento está correto?

DA RESPOSTA:

Diante do questionamento apresentado, após consulta a secretaria requisitante, sendo alegado que as específicas descritas no item 01 do lote 003 do edital em epigrafe, são as características mínimas que o equipamento deverá ter, logo, as cotações que apresentarem produto/marca com especificações superior ao licitado será aceita pela administração e que itens de pequena ou nenhuma relevância para a funcionalidade do equipamento será descartado no critério de aceitabilidade da marca ofertada, mediante parecer da área técnica do município, tendo em vista a constante mudança nas configurações nos equipamentos de informática objeto desta licitação.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficam mantida todas as condições e exigências do edital em epigrafe, devendo o presente esclarecimento ser publicado no DOM e inserido no sistema (bllcompras.com) para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

Teofilândia – Ba, 02 de Maio de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça José Luis Ramos, 84, centro, Teofilândia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIGO MOURA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385 SSP/BA e CPF nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na Rua José de Duca, 125, TEOFILÂNDIA-Ba, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edf. Professional Center – sala 1011, Brotas – Salvador - BA – CEP 40.280.901, neste ato representado pelo seu sócio o sr. Flavio Mendes Oliveira, portador do RG nº 0752435124 e CPF 990.506.335.87, residente e domiciliado em Salvador - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **078/2021**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **002/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 03 meses, alterando assim de 08/05/2022 para 08/08/2022 renovando assim o valor de R\$ 27.900,00, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 9.300,00.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza contínua e ate a formalização do novo processo licitatório, conforme previsão constante da clausula 3ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Unidade Orçamentária	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação	2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Class. Econômica	3.3.9.0.39
Valor Global	R\$ 27.900,00
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 08/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 02 de Maio de 2022

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
FLÁVIO MENDES OLIVEIRA – SÓCIO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema WEB de contabilidade pública integrado com os módulos: <ul style="list-style-type: none">• Módulo orçamentário (PPA-LDO-LOA);• Módulo licitações;• Módulo contratos;• Módulo convênios; Obs.: (Todos os fundos/CNPJ - Prefeitura – Saúde – Assistência Social e Educação)	Mês	03	5.000,00	15.000,00
02	Sistema de transparência pública municipal (LC 131);	Mês	03	500,00	1.500,00
03	Sistema WEB de recursos humanos e folha de pagamento;	Mês	03	2.500,00	7.500,00
04	Portal do servidor (Contracheque online)	Mês	03	500,00	1.500,00
05	Sistema WEB de patrimônio público;	Mês	03,	800,00	2.400,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30